

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

20/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Milhã no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que a atividade descrita abaixo não está sujeita a licenciamento ambiental, conforme análise técnica realizada e de acordo com o disposto na Resolução COEMA nº 03/2016, e demais legislações ambientais aplicáveis.

Solicitante: ANTÔNIA AURISNEIDE DE LÍMA

CPF/CNPJ: 969.152.693-04

Endereço da atividade: SÍTIO VILA NOVA - ZONA RURAL - MILHÃ/CE

Descrição da atividade: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ON-GRID, COM POTÊNCIA INSTALADA DE 2,36 kWp, COMPOSTO POR 4 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS. Geração estimada: 309 kWh/mês.

CONSIDERANDO, que a referida obra é de caráter doméstico, sem ampliação significativa da área construída, sem alteração de uso do solo e sem potencial poluidor-degradador relevante, constata-se que não há enquadramento em tipologias passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal.

CONSIDERANDO, ainda, que a atividade se enquadra como microgeração de energia fotovoltaica (potência de geração menor ou igual a 75 kW), conforme a Resolução COEMA nº 03/2016, ela é isenta do licenciamento ambiental.

A presente declaração aplica-se exclusivamente à atividade mencionada e não autoriza intervenções ambientais distintas ou que venham a alterar as condições inicialmente informadas.

Milhã, 29 de julho de 2026.

Maria Aparecida Alves Ventura,
Secretária de Meio Ambiente
CPF 039 194 433-90

Maria Aparecida Alves Ventura

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Milhã